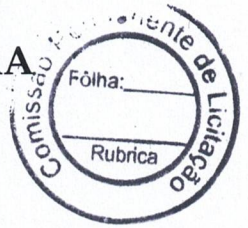


PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 Pregão Eletrônico 020/2024

Ofício 008/2025

Coimbra/MG, 09 de janeiro de 2025.

Ao

SR. Antônio Vicente de Souza

**CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO
JEQUITINHONHA**

Assunto: Autorização de Fornecimento pela adesão à ata de registro de preço nº 030/2024 referente ao Pregão nº 020/2024

Exmo.,

Com amparo na Lei nº 14.133/2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preço referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024.

A referida autorização visa a aquisição por esta PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, com recurso federal proveniente do convênio 947464/2023, de acordo com as características construtiva mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 030/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2024, independente da transcrição.

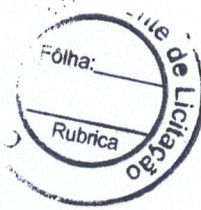
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Código	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
LOTE 34	1	Unid.	RETROESCAVADEIRA NOVA- ZERO DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM MOTOR À DIESEL, 4 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 HP DA MARCA / GRUPO DO FABRICANTE; COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO FORNECIDO PELO FRABRICANTE; TRACÇÃO 4 X 4, CARREGADOR FRONTAL HIDRÁULICO COM CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. CABINE	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



			FECHADA COM AR CONDICIONADO. TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES A FRENTE E QUATRO A RÉ. FREIOS A DISCO, LUBRIFICADOS EM BANHO DE ÓLEO. PARA-BRISA DIANTEIRO COM ESGUICHO E LIMPADOR, FARÓIS DE ILUMINAÇÃO, LUZES DE FREIO, SETAS DIRECIONAIS, BANCO DO OPERADOR AJUSTÁVEL COM CINTO DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. GARANTIA DE 12 MESES INDEPENDENTE DE HORAS TRABALHADAS.		
--	--	--	---	--	--

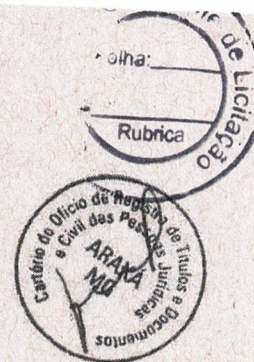
Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Na oportunidade, solicitamos o envio da ata de registro de preços devidamente
assinada, edital, homologação, extratos de publicações que comprovem a publicidade dos
atos e outros documentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

MAURILIO DIAS Assinado de forma digital
por MAURILIO DIAS
MASSENSINI:5082795649
082795649 Dados: 2025.01.13
12:49:42 -03'00'

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal de Coimbra



OFÍCIO N° 27-CIMPLA-2024.

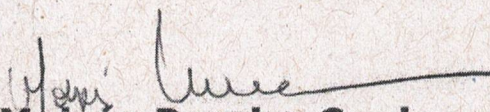
Assunto: solicitação registro de contrato de consórcio do CIMINAS Araxá (MG), 03 de julho de 2024.

Senhora Oficiala,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa., o registro Ata da 41ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá -, que aprovou o Contrato de Consórcio Público, que alterou o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, o qual passa a ser interfederativo e passa a denominar **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS-CIMINAS.**

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG


Moisés Pereira Cunha

Secretário Executivo -CIMPLA.

Registro para Conservação,
Lei 6015/1973
Artigo 127 - VII

Ilma. Sra.
Sebastiana Lúcia Machado
DD. Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Araxá-MG

PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CIMPLA)

Convoca-se os representantes legais e chefes dos Poderes Executivos (Prefeitos) dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multinacional do Planalto de Araxá-CIMPLA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 14 de junho de 2024, às 14 horas.

Data: 14/06/2024

Horário: 14h00min

Local: AMPLA - Rua Antônio Alves da Costa, nº 300, São Pedro, Araxá.

Primeira Convocação (chamada): 14 horas

Segunda Convocação (chamada): 14h30min

ASSUNTO: *Apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária de programas, projetos, e demais assuntos, bem como, a adesão de novos municípios. Apreciação para a elaboração de um novo consórcio público, e também autorização para contratação de estagiários. Mediante concordância da Assembleia, poderão ser deliberadas outras matérias.*

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação/chamada (14h00min) caso estejam presentes maioria dos Prefeitos representantes dos Municípios consorciados e, em segunda convocação/chamada (14h30min), com qualquer número de representantes presentes.

Araxá (MG), 05 de junho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Presidente do CIMPLA

Registro para Conservação,
Lei 6015/1973
Artigo 127 - VII

Publicado por:
Vanessa Rabelo

Código Identificador: 6A3CF829

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/06/2024. Edição 3783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PROTOCOLO: 91807 | REGISTRO: 234 - AV 70
Livro A110 | FOLHA: 1/1v | DATA: 08/07/2024
Cotação: Emol: R\$ 231,68 - TFJ: R\$ 82,28 - Recomeço: R\$ 13,90 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,59
Valor Final: R\$ 339,45 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(2), 6801-9(1), 8101-8(2)

Fernanda Amélia Viriato
FERNANDA AMÉLIA VIRIATO - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: HYX71781
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9877.0391.0304.1173
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Amélia Viriato - Substituta
Emol: R\$ 245,53 - TFJ: R\$ 82,28
Valor Final: R\$ 327,81 - ISS: R\$ 11,59
Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório do Office do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

13/06/2024, 17:01

ATA DA 41ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024) às 14:00 horas no auditório do Cimpla/Ampla, conforme consta da convocação de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de junho de 2024, reuniram-se os Prefeitos infra-assinados e demais autoridades conforme consta da lista de presença, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: Apreciação e deliberação de programas, projetos, e demais assuntos, bem como, a adesão de novos municípios. Criação/transformação do Cimpla no Consórcio Público Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e também autorização para contratação de estagiários, conforme Lei Federal n. 11.788/2008, com remuneração. Inicialmente, o Prefeito de Santa Rosa da Serra, Presidente do CIMPLA, José Humberto Ribeiro, abriu a reunião cumprimentando a todos desejando boas-vindas aos presentes, discorreu sobre a importância do consórcio e sobre os serviços existentes e os serviços que se pretende implantar. Estavam presentes seguintes prefeitos: Sra. Maura Assunção de Melo Pontes, Prefeita de Tapira-MG, Sr. John Wercollis de Moraes, Prefeito de Pratinha-MG, Sra. Marlene Aparecida de Souza Silva Prefeita de Ibiá-MG representada através do procurador, Dr. Rodrigo de Paiva Teixeira, Sr. Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito de Perdizes-MG, Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG. Após estes esclarecimentos o prefeito José Humberto Ribeiro passou a palavra para o Vice Presidente John Wercollis de Moraes que deu as boas-vindas ao presentes e aos Prefeitos recém integrados ao Consórcio, e os convocou para hastear as bandeiras de seus municípios no palco do auditório do CIMPLA/AMPLA, em ato contínuo o Presidente José Humberto Ribeiro, convidou os presentes para o acompanharem para a reinauguração da sede do CIMPLA, com descerramento da placa de reinauguração, explicando que a ação de revitalização foi necessária para otimizar os resultados ofertados aos municípios consorciados. Prestou uma homenagem de agradecimento ao renomado e premiado no Brasil e exterior, artista plástico Araxaense José Otávio Lemos, que presenteou o CIMPLA com obras em aquarela homenageando os municípios consorciados. Após o descerramento da placa ocupou o púlpito o Diretor Executivo do CIMPLA, senhor Moisés Pereira Cunha que fez uma apresentação dos programas ofertados pelo consórcio. Em ato contínuo foram abordados os temas: Eleições 2024 pelo Dr. Diego de Araújo Lima; Programa Nacional de Crédito Fundiário pelos senhores Luan Souza de Paula Gomes e Farnesi Silva Filho. Em ato contínuo foram apresentadas pelos consultores Silas Silva Resende e Júnia Gonçalves Oliveira, as alterações propostas no Protocolo de Intenções do CIMPLA para que haja a interfederação proposta para o Consórcio, diante dos inúmeros municípios que manifestaram a intenção de se consorciarem, que passará a se chamar CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, sendo aprovados o novo Protocolo de Intenções do Consórcio, Contrato de Consórcio e Estatuto do Consórcio e seus anexos. Os Prefeitos presentes apresentaram novas demandas de serviços e aquisições para seus municípios, solicitando ao Consórcio que realize as licitações diante da economia de escala que será proporcionada. Foram solicitadas: aquisição de materiais de construção, merenda escolar, transporte escolar, materiais de limpeza, manutenção de equipamentos hospitalares, manutenção de vias, praças e prédios públicos. Após debates restou de maneira unânime a aprovação de todas as pautas propostas, que passarão a vigorar a partir desta data. O Presidente concedeu o "TROFEU MUNICÍPIO PREFEITO 100% LED" aos Prefeitos que realizaram a troca da iluminação pública do seu município por meio do Programa de Iluminação Pública do Cimpla. Foram contemplados os municípios de Araxá por seu Prefeito Rubens Magela da Silva, Tapira

de maneira unânime a aprovação de todas as pautas propostas, que passarão a vigorar a partir desta data. O Presidente concedeu o "TROFEU MUNICÍPIO PREFEITO 100% LED" aos Prefeitos que realizaram a troca da iluminação pública do seu município por meio do Programa de Iluminação Pública do Cimpla. Foram contemplados os municípios de Araxá por seu Prefeito Rubens Magela da Silva, Tapira pela Prefeitura Maura Assunção de Melo Pontes, Pedrinópolis pelo Prefeito Rafael Ferreira da Silva e Santa Rosa da Serra pelo Prefeito José Humberto Ribeiro. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CIMPLA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Maria Aparecida Rios, advogada do CIMPLA lavrei esta ata, que segue assinada pelos Prefeitos presentes. *M. P. Rios*

José Humberto Ribeiro
José Humberto Ribeiro
Prefeito de Santa Rosa da Serra -MG

John Wercollis de Moraes
John Wercollis de Moraes
Prefeito de Pratânia-MG

Rubens Magela da Silva
Rubens Magela da Silva
Prefeito de Araxá -MG

Maura Assunção de Melo Pontes
Maura Assunção de Melo Pontes
Prefeita de Tapira-MG

Antônio Roberto Bergamasco
Antônio Roberto Bergamasco
Prefeito de Perdizes-MG

Rafael Ferreira Silva
Rafael Ferreira Silva
Prefeito de Pedrinópolis-MG

Marlene Aparecida da Silva
Marlene Aparecida da Silva
Prefeita de Ibiá-MG

Francisco Martins Ribeiro
Francisco Martins Ribeiro
Prefeito de Medeiros - MG

Ivan Pereira Nunes
Ivan Pereira Nunes
Prefeito de Tiros - MG

Vanderley Cassiano de Resende
Vanderley Cassiano de Resende
Prefeito de Tapiraí -MG

Paulo César de Almeida
Paulo César de Almeida

Registro para Conservação,
Lei 6015/1973
Artigo 127 - VII



Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

Prefeito de Campos Altos - MG

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito de São Roque de Minas

Valdemir Diogenes da Silva
Prefeito de Rio Paranaíba

Fabiano Lucas
Prefeito de São Gonçalo do Abaeté



Registro para Conservação,
Lei 6015/1973
Artigo 127 - VII

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

PROTOCOLO: 91808 | REGISTRO: 234 - AV 71
Livro A110 | FOLHA: 2/4 | DATA: 08/07/2024
Cotação: Emol.: R\$ 258,05 - TFJ: R\$ 91,04 - Recomeço: R\$ 15,49 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 12,91
Valor Final: R\$ 377,49 - Códigos 8101-0(1), 6201-0(2), 6801-0(1), 8101-0(5)

[Signature]
Fernanda Amélia Viriato - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: HX71707
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9121.3659.1977.3003
Quantidade de atos praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda Amélia Viriato - Substituta
Emol.: R\$ 273,54 - TFJ: R\$ 91,04
Valor Final: R\$ 364,58 - ISS: R\$ 12,91
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**AUTORIZAÇÃO Nº 009/2025 PARA ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**

Ao Município de Coimbra - MG
Excelentíssimo Sr. Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal de Coimbra - MG

Conforme solicitação do Município de Coimbra - MG, datado de 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), através de ofício n.º 008/2025, nos termos do Art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 AUTORIZO o Município, a adquirir/contratar o item da Ata de Registro de Preços n.º 051/2024 conforme solicitado no ofício retroreferido efetuando a ADESÃO aos para aquisição de 01 (uma) unidade de Retroescavadeira – Marca New Holland – Modelo B110C, à referida ATA na modalidade Pregão Eletrônico: 024/2024 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA LINHA LEVE E PESADA, VEICULOS ESPECIAIS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMPLA** para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMPLA e a Empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.209.965/0001-54, inscrição Estadual n. 186.140008.00-05, estabelecida à BR 381 – Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Bairro Bandeirantes em Contagem-MG, CEP 32.240-090, com filial estabelecida à Rua Bernardo Sayao, n.º 225, Lojas 1 e 2, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.406-271, inscrita no CNPJ n.º: 18.209.965/0007-40, neste ato representada pelos seus diretores, Srs. CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. M-10.415.770, expedida pela SSP/MG, CPF/MF n. 014.230.266-08 e PÍNDARO LUIZ DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º M1651318, inscrito no CPF sob n.º 384.621.686-00, ambos com endereço comercial à BR 381 - Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Km 02, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP 32.240-090; Fone: (34) 3301 – 7500, E-mail: samuel.moretti@bamaq.com.br.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria que, o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Araxá-MG, 13 de janeiro de 2025.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS CIMINAS:19493732000199
Data: 2025.01.13 17:08:50 -03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

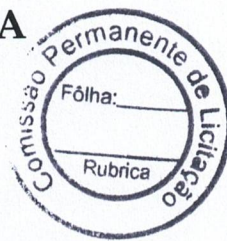
Diretor Executivo

CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 Pregão Eletrônico 020/2024

Ofício 009/2025

Coimbra/MG, 09 de janeiro de 2025.

Ao
SR. CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Assunto: Autorização de Fornecimento pela adesão à ata de registro de preço nº 030/2024 referente ao Pregão nº 020/2024

Prezado,

Com amparo na Lei nº 14.133/2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ata de registro de preço referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024.

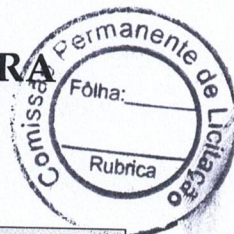
A referida autorização visa a aquisição por esta PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, com recurso federal proveniente do convênio 947464/2023, de acordo com as características construtiva mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 030/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2024, independente da transcrição.

Código	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unitário	V. Total
LOTE 34	1	Unid.	RETROESCAVADEIRA NOVA- ZERO DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023 OU SUPERIOR, EQUIPADA COM MOTOR À DIESEL, 4 CILINDROS TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 HP DA MARCA / GRUPO DO FABRICANTE; COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO FORNECIDO PELO FRABRICANTE; TRAÇÃO 4 X 4, CARREGADOR FRONTAL HIDRÁULICO COM CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES A FRENTE E QUATRO A RÉ. FREIOS A DISCO, LUBRIFICADOS EM BANHO DE ÓLEO. PARA-BRISA DIANTEIRO COM ESGUICHO E LIMPADOR, FARÓIS DE ILUMINAÇÃO,	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214



			LUZES DE FREIO, SETAS DIRECIONAIS, BANCO DO OPERADOR AJUSTÁVEL COM CINTO DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. GARANTIA DE 12 MESES INDEPENDENTE DE HORAS TRABALHADAS.		
--	--	--	---	--	--

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, a qual necessita dos itens acima citados e
toda documentação da vossa empresa.

Atenciosamente,

MAURILIO DIAS Assinado de forma digital
por MAURILIO DIAS
MASENSINI:50 MASSENSINI:50082795649
082795649 Dados: 2025.01.13
12:49:09 -03'00'

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal de Coimbra

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG

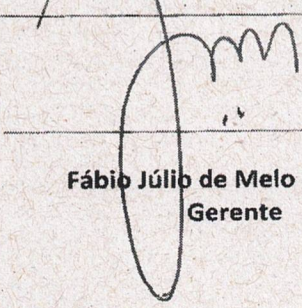
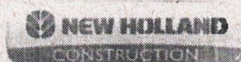
Ao Sr. Maurílio Dias Massensini

Assunto: Autorização de adesão à ata do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA - MG (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024).

A Bamaq S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, autoriza a Prefeitura Municipal de Coimbra - MG adesão da Ata de registro de preços pertencente ao Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA - MG (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024) em conformidade com os valores unitários especificados na ata de registro de preço conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	Marca/Modelo	VALOR TOTAL (R\$)
04	RETROESCAVADEIRA - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FABRICA, ZERO HORA, CABINE COM CERTIFICACAO ROPS E FOPS FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR DE NO MINIMO 04 CILINDROS TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 87 HP, CLASSIFICACAO DE BAIXA EMISSAO DE POLUENTES QUE ATENDA A REGULAMENTACAO DA CERTIFICACAO PROCONVE MAR-1 MINIMO TIER 3, TRANSMISSAO TIPO POWER SHUTTLE COM NO MINIMO 04 MARCHASA FRENTE E 04 A RE, VELOCIDADE MAXIMA A FRENTE MINIMO DE 38KM/H, CACAMBA DIANTEIRA DE CAPACIDADE MINIMA DE 1,00 M3 CORROADA, CACAMBA DO RETRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,26 M3 CORROADA, FORCA DE ESCAVACAO DA CACAMBA DO RETRO DE NO MINIMO 50,3KN, COM PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO DO RETRO MINIMA DE 4,70 METROS, COM OU SEM BRACO EXTENSIVO, CHASSI INTEIRICO EM PECA UNICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO 160 LITROS DE CAPACIDADE, PNEUS DIANTEIROS DE NO MINIMO 12,5/80 X 18 COM 10 LONAS, PNEUS TRASEIROS DE NO MINIMO 19,5 X 24 COM 10 LONAS, SISTEMA ELETRICO DE 12V COM ALTERNADOR DE NO MINIMO 120A, FREIOS DE SERVICO MULTIDISCO BANHADO A OLEO, FREIO DE ESTACIONAMENTO A DISCO NA SAIDA DA TRANSMISSAO COM ACIONAMENTO ELETRICO, SISTEMA DE BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 6.570 KG, EQUIPADA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DO POSICIONAMENTO GEOGRAFICO E TELEMETRIA DAS FUNCOES VITAIS DO EQUIPAMENTO, COM TRANSMISSAO DE DADOS VIA SATELITE (EQUIPAMENTO TRANSMITE AS INFORMACOES MESMO EM AREA SEM COBERTURA DE CELULAR), SENDO QUE TAIS INFORMACOES DEVEM ESTAR DISPONIVEIS VIA INTERNET NO PORTAL DO FABRICANTE OU DO CONCESSIONARIO DA RETROESCAVADEIRA POR UM PERIODO MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, COM ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS COMPROVADA POR CNI E HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	Unid.	01	New Holland / B110C	R\$ 450.000,00
TOTAL:					R\$ 450.000,00

Contagem, 14 de janeiro de 2025.


Fábio Júlio de Melo Brandão
Gerente

BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BAMAQ MATRIZ - BR 381 Rod. Fernão Dias, KM 02, Nº 2.111 - B. Bandeirantes - Contagem/MG - CEP 32320-090 | Tel.: (31) 3369-1000

Montes Claros/MG • Uberlândia/MG • Varginha/MG • Salvador/BA • Teresina/PI • Fortaleza/CE • São Luís/MA • Manaus/AM • Marituba/PA • Recife/PE

www.bamaq.com.br